

PORTARIA N.º 268, DE 02 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e atendendo o disposto no Inciso II, Artigo 36 da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004,

R E S O L V E

Art. 1.º Transferir de Lotação a Servidora Margo Beatris Seibert, portadora do RG nº 6.085.263-4 e CPF nº 931.022.089-91, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Agente de Administração, Nível PE-08, passando da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2.º Conceder Gratificação na ordem de 20% (vinte por cento), a serem calculados sobre os vencimentos básicos da servidora citada no artigo 1.º desta Portaria, a qual passa a responder como responsável das atividades da Tesouraria do Município.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem à 1.º de julho de 2013.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 02 de julho de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município